

ATO Nº. 170/2022.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 076/2018 REFERENTE
AO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2018.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. ULISSES CECCHIN, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, expedida pela SJS/RS, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11711, complemento andar 21, bairro Brooklin Paulista, município de São Paulo/SP, CEP: 04.578-000, sendo representada neste ato, por representante, Sr. Alexandre Ponciano Serra, cédula de identidade nº 29499596 SSP/SP e CPF nº 219.802.708-99, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O valor total dos bens de placa IYN6903 e IYN 6904 descritos na Cláusula Primeira do contrato, será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

SEGUNDA - Fica alterada a **Cláusula Quarta** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 27 de maio de 2022.

Ulisses Cecchin
Presidente do CIRENOR.

Alexandre Ponciano Serra,
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45